



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2023-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 2084/2023-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 25/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ: **24.090.700/0001-82**), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na Rua Cloves Ferreira, 79 - Angelo Maggi - Ibiaporã - PR – CEP: 86200-000, [Telefone: (43)3158-3413 (43)99106.2635; Correio Eletrônico: DMGREQUIPAMENTOS@HOTMAIL.COM], neste ato representada por Sílvia G. Ranieri, CPF nº *****.878.109-****, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada		Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	Órgão Público Participante	
10	Elemento filtrante (refil individual) compatível LIBELL: Refil elemento filtrante para uso em água potável, original ou totalmente compatível com o purificador de água Modelo Acquaflex Hermético. O produto ofertado deverá ter compatibilidade com o purificador de água LIBELL contendo, no mínimo, os seguintes elementos filtrantes, em camadas: Manta Microtexturizada; Carvão Ativado com Prata Coloidal. O refil deverá cumprir todas as exigências das normas NBR 14908:2004 e NBR 16098:2012, e da Portaria No. 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde e ser Certificado pelo INMETRO. Marca Referência: Refil LIBELL Acqua Flex ou similar. Marca: WFS Modelo: WFS012	Unidade	30	50	33,80
11	Elemento filtrante (refil individual) compatível TOP LIFE: Refil elemento filtrante para uso em água potável, original ou totalmente compatível com o purificador de água Modelo Platinum, marca Top Life. O produto ofertado deverá ter compatibilidade com o purificador de água TOP LIFE contendo, no mínimo,	Unidade	40	20	79,00

os seguintes elementos filtrantes, em camadas: - filtração de grãos e partículas sólidas; - purificação da água de substâncias químicas utilizadas na estação de tratamento de água; - eliminação de germes e bactérias; - retenção de metais pesados e - mineralização da água. Com capacidade mínima para 3.000 litros de água. Modelo Platinum. O produto ofertado deverá ser o indicado na marca e modelo de referência ou totalmente compatível com a marca e modelo de referência para fins de compatibilidade com o purificador de água Top Life. O refil deverá cumprir todas as exigências das normas NBR 14908:2004 e NBR 16098:2012, e da Portaria nº 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde e ser Certificado pelo INMETRO.- Marca Referência: TOP Life – modelo Platinum ou similar.				
Marca: WFS Modelo: WFS025				
Órgão Público Participante: HGN – Hospital de Guarnição de Natal/RN				
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.				

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 25/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 25/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 25/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 25/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 24.090.700/0001-82
SILVIA G. RANIERI
CPF: *.878.109-****